



GOVPE - Declaração

Processo SEI nº 5100000061.001968/2025-63

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS PATRIMONIAIS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BLOCO DE SERVIÇO DA EMERGÊNCIA PSIQUIÁTRICA (SEP) DO HOSPITAL ULYSSES PERNAMBUCANO, NO MUNICÍPIO DE RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO

1) Os autores abaixo identificados dos projetos de arquitetura e de engenharia em epígrafe, decorrentes da prestação dos serviços objeto do Contrato SEPE nº 43/2024 - Processo Licitatório nº 0435.2024.AC-15.PE.0165.SAD.SEPE, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de engenharia e arquitetura, com disponibilização de mão de obra, visando atender às necessidades da Secretaria de Projetos Estratégicos, cedem ao Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.571.982/0001-25, todos os direitos autorais patrimoniais sobre a obra intelectual, inclusive os de divulgação em mídia, resguardados os direitos autorais morais;

2) Os autores dos projetos autorizam expressamente que o Estado de Pernambuco realize livremente modificações/atualizações em suas obras intelectuais, sem a necessidade de autorização específica no futuro, resguardado o direito de repúdio atinente a eventual modificação promovida em desconformidade com a finalidade pública a que se destinam.

2.1) Esta autorização é conferida pelos autores dos projetos em caráter definitivo, sendo irrevogável e irretratável, vigendo por prazo indeterminado;

3) Os autores dos projetos autorizam expressamente que outros profissionais sejam designados pelo Estado de Pernambuco para conceber e implementar alterações e/ou atualizações ao projeto;

4) O direito de repúdio pode ser exercido pelos autores dos projetos a qualquer tempo e constitui medida suficiente para impedir eventual dano moral ou repará-lo em sua integralidade, bem como para remediar inteiramente eventual violação aos direitos morais do(s) autor(es);

5) Os autores renunciam expressamente às indenizações relativas aos direitos de autor, ressalvado o exercício do direito de repúdio.

ESPECIALIDADE DO PROJETO ELABORADO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DOS AUTORES
Projeto de Arquitetura	<p>Renata Machado Granja Bezerra CPF: 025.639.224-29 CAU: 000A348830</p> <p>Fernanda Cabral de Mello Ventura Veiga CPF: 024.444.194.48 CAU: 000A356042</p> <p>Dominick Maria Lopes do Nascimento CPF: 057.506.474-98 CAU: A165813-1PE</p>
Projeto de Elétrica	<p>Dyego Henrique Nicácio Lopes CPF: 097.967.584-74 CREA: 1823036511PE</p>
Projeto Hidrossanitário	<p>Tatiana Sousa de Oliveira CPF: 038.110.514-82 CREA: 31186PE</p> <p>Lucian José Cavalcanti de Oliveira CPF: 067.634.384-86 CREA: 1819723380PE</p> <p>Ismael Antonio Da Silva CPF: 088.085.254-22 CREA: 182080545-0PE</p> <p>Lucas Monte de Andrade Oliveira CPF: 048.270.454-37 CREA: 93489PE</p>
Projeto de PCI	<p>Waldisley de Souza Batista CPF: 073.599.074-38 CREA: 1819498590PE</p>

Projeto Estrutural	Daivid Harrison Arruda de Moura Silva CPF: 102.548.254-94 CREA: 1819592413PE
Projeto de Terraplanagem Projeto de Pavimentação Projeto de Drenagem	Daniel Silva Barbosa CPF: 124.471.734-74 CREA: 1822723175PE
Projeto de Climatização	Daniel Queiroz Moraes Resende CPF: 702.793.014-56 CREA: 1822493897PE

Recife, data de assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Dyego Henrique Nicacio Lopes**, em 28/08/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ismael Antonio da Silva**, em 28/08/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucian Jose Cavalcanti De Oliveira**, em 28/08/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Waldisley de Souza**, em 28/08/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Cabral de Mello Ventura Veiga**, em 28/08/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Monte de Andrade Oliveira**, em 28/08/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Samuel Souza de Luna**, em 28/08/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dominick Maria Lopes do Nascimento**, em 28/08/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Souza de Oliveira**, em 28/08/2025, às 16:00, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Silva Barbosa**, em 28/08/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Machado Granja Bezerra**, em 28/08/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL QUEIROZ MORAES RESENDE**, em 29/08/2025, às 10:26, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daivd Harrison Arruda de Moura Silva**, em 10/09/2025, às 08:23, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **72327654** e o código CRC **FA00B617**.

SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Av. Rio Branco, nº 104, - Bairro Recife, Recife/PE - CEP 50030-310, Telefone: